

## GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI Nº. 103 , de 04 de outubro de 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Comissão Organizadora da Festa de Formatura do Curso de Pedagogia a realizar-se nesta cidade de Caçu/GO, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à Comissão Organizadora da Festa de Formatura do Curso de Pedagogia, a realizarse nesta cidade de Caçu/GO, no dia 25 de outubro de 2019, no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), destinados ao pagamento de despesas diversas do evento.
- § 1°. O repasse do valor estipulado no "caput" deste artigo será realizado até o dia 20 de outubro de 2019, em uma única parcela, mediante requerimento firmado pela representante e coordenadora da Comissão Organizadora do Evento Sra. Susana Assis da Silva, brasileiro, solteira, universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 5256616-SPTC/GO e do CPF/MF nº 027.489.721-04, residente e domiciliada na Rua Vicente Soares, nº 1019 Centro, CEP nº 75813-000, em Caçu/GO.
- § 2º. A coordenadora mencionada no parágrafo anterior, deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, à Secretaria de Finanças, sob pena de ficar obrigada a devolver a mencionada importância, acrescida de encargos legais.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos OH dias do mês de Outubro de 2019.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA Prefeita de Caçu/GO.

Comme



## GABINETE DA PREFEITA.

OFÍCIO-MENSAGEM Nº. 095/2019 de 04 de outubro de 2019.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à Comissão Organizadora da Festa de Formatura do Curso de Pedagogia.

Senhor Presidente.

Nobres Edis.

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à Comissão Organizadora da Festa de Formatura do Curso de Pedagogia que acontecerá no próximo dia 25, nesta Cidade.

O evento de formatura é uma oportunidade ímpar que oportunizará a todas concluintes do Curso de Pedagogia, poder comemorar esse dia com todos seus familiares

Portanto, considerando que uma grande parte da sociedade está participando do evento, o interesse público se faz presente, o que justifica a participação do Município em colaborar com esse evento tão importante, no momento em que se apresenta à nossa comunidade, novos profissionais na área de pedagogia,

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em de autubro de 2019.

RUMBOM

Ana Cláudia Lemos Oliveira. Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Júnior Macedo Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Cacu/GO. Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos,

Câmara Municipal de Caçu/GC

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº D26 0892

Fls.: 22 Livro: 002

Data: 04 /10 /2019 As: 16:00

Assinatura